



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 33.019/2024.  
**Ref.:** Dispensa Eletrônica n. 09/2024. Contratação de empresa para locação de rádios portáteis com *chip* de dados.  
**Assunto:** Homologação. **Decisão.**

**Visto.**

Considerando a Proposição da Secretaria de Licitações e Contratos - SELC (doc. n. 33019-2024-12) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, **adjudico** o objeto da Dispensa Eletrônica n. 09/2024 à empresa *Eletron Eletricidade e Telecomunicações Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o n. 19.159.789/0001-56, pelo valor **total** de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, nos moldes a seguir (doc. n. 33019-2024-12):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Rádio portátil com comunicação instantânea via chip de dados (fornecido pelo contratante), pelo prazo de 12 meses, oferecendo cobertura nacional independente da tecnologia de rede. Características: · Redes: 3G/4G e Wi-fi · Capacidade: 96 canais · Dimensões (A x L x P) com antena: 169 x 59 x 22 mm (variação de 10%) · Peso com bateria: 170 g (variação de 10%) – <b>MODELO OFERTADO - PNC 380</b>	UNIDADE	25	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00	R\$ 40.500,00

**Homologo** o procedimento.

**Determino** o encaminhamento dos autos à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para as providências que lhe são afetas (art. 72, parágrafo único, Lei n. 14.133/2021).

**Autorizo** o empenho da despesa.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**PATRÍCIA HELENA DOS REIS**  
Diretora-Geral